PORTARIA Nº 36, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2018;

Considerando saldo positivo na conta da Câmara Municipal de Limeira do Oeste;

Considerando a necessidade de zerar o saldo financeiro do Poder Legislativo;

Considerando que a contabilidade é unificada.

RESOLVE:

Art. 1º Devolver a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste o montante de R$ 33.678,37 (trinta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).

§ 1º O valor de R$ 33.142,88 (trinta e três mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) é referente a repasses não utilizados, valor esse economizado durante a gestão 2018 da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

§ 2º O valor de R$ 535,49 (quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) é referente a rendimento de aplicações financeiras durante o exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente